

Diogo Freitas do Amaral
Rui Medeiros

José Manuel Sérvelo Correia
Bernardo Diniz de Ayala

Miguel de Azeredo Perdigão
Manuel Albuquerque da Fonseca

Obras Públicas

Do Pagamento do Prémio
pela Conclusão Antecipada da Empreitada



AZEREDO PERDIGÃO
ADVOGADOS

PREFÁCIO	5
----------------	---

**INFORMAÇÃO JURÍDICA
DE
MIGUEL DE AZEREDO PERDIGÃO
E
MANUEL ALBUQUERQUE DA FONSECA**

I — Âmbito.....	14
II — Antecedentes e Enquadramento Fáctico-Jurídico	14
III — Apreciação e Análise Jurídica.....	19
A — Montante máximo do prémio pecuniário atribuível ao empreiteiro adjudicatário pela conclusão antecipada da obra pública em apreço	19
A-1 — Legislação Aplicável	19
A-2 — Montante máximo legalmente permitido do prémio por antecipação do prazo da conclusão da empreitada.....	20
A-3 — Montante máximo fixado no Caderno de Encargos da Empreitada em apreço.....	21
A-4 — Conceitos de Valor da Obra e Valor de Adjudicação.	21
A-5 — Legalidade do montante máximo do prémio por antecipação do prazo fixado no Caderno de Encargos	26
B — Antecipação do Prazo.....	35
B-1 — Posições das partes.....	35
B-2 — Prorrogação do prazo contratual emergente de mora no pagamento de trabalhos facturados	37
B-3 — Data da conclusão dos trabalhos	43
C — Momento do Pagamento do Prémio por antecipação do prazo da conclusão da empreitada	44
D — Considerações Finais	44

IV — Conclusões	Págs. 45
-----------------------	-------------

A)
PARECER
DE
DIOGO FREITAS DO AMARAL
E
RUI MEDEIROS

CONSULTA	51
PARECER.....	55
 I — Valor relevante para o cálculo do prémio por antecipação da conclusão da obra.....	 55
§ 1.º Considerações gerais	55
§ 2.º O valor da obra numa empreitada em regime de série de preços	57
§ 3.º Razão de ser do prémio por antecipação da conclusão da obra e princípio do equilíbrio financeiro do contrato	61
§ 4.º O controlo dos custos das obras públicas como problema autónomo resolvido noutra sede	67
 II — Limite máximo do prémio por antecipação.....	 70
§ 1.º Considerações gerais	70
§ 2.º Caderno de Encargos, incorporação no contrato de empreitada ulterior e autonomia dos actos pré-contratuais	74
§ 3.º Invalidade e tutela da segurança jurídica e da confiança.....	82
 III — Data da recepção provisória relevante para efeitos de contagem do prémio por antecipação da conclusão da obra	 88
 IV — Influência dos atrasos de pagamento no prazo oficial da empreitada	 90
 V — Conclusões	 95

B)
PARECER
DE
JOSÉ MANUEL SÉRVULO CORREIA
E
BERNARDO DINIZ DE AYALA

CONSULTA.....	103
PARECER.....	105

	Págs.
§ 1.º Enquadramento dos Factos Relevantes	105
§ 2.º Da determinação do valor do prémio	110
I. Do limite máximo do montante do prémio; (i)legalidade do § 3.º do n.º 13.01.4. Do caderno de encargos e (in)invocabilidade ou (in)oponibilidade da mesma	110
II. Da aferição do valor do prémio a partir do valor final da obra....	142
III. Da relevância dos atrasos no pagamento de quantias devidas ao empreiteiro para efeitos de cálculo da prorrogação do prazo de conclusão da obra e aferição do prémio por antecipação da mesma.....	146
§ 3.º Do momento do pagamento do prémio	155
Conclusões	157

C)

**TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO PROPOSTA
PELO CONSÓRCIO CONTRA O I.C.O.R.
ELABORADA POR
MIGUEL DE AZEREDO PERDIGÃO
E
MANUEL ALBUQUERQUE DA FONSECA**

I — Matéria de facto	164
II — Da legitimidade passiva do requerido	173
III — Matéria de direito.....	174
A — Introdução.....	174
B — Prorrogação do prazo contratual emergente da mora superior a 150 dias no pagamento da facturação	175
C — Base de incidência da fórmula de cálculo do prémio por ante- cipação do prazo da conclusão da empreitada	182
IV — Cálculo e montante global do prémio por antecipação do prazo de conclusão da empreitada	193
A — Valor da empreitada, Prazo de execução, seu início e termo...	193
B — Prorrogações do prazo contratual.....	194
C — Conclusões dos trabalhos	196
D — Momento do pagamento do prémio.....	199
V — Pedido.....	200